



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.812.558/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O referente Plano de Reprogramação foi apresentado pelo Gestor da Política Municipal de Assistência Social ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião realizada em 28 de Janeiro de 2021. Sendo aprovado através da Resolução N.º 03/2020 do CMAS, posteriormente publicada no diário oficial dos municípios.

Apresentaremos a planilha detalhando os recursos e saldos vinculados em conta do cofinanciamento federal e estadual que constavam na conta n.º 28.441-6, Agência 1148-7, em 31/12/2020.

DETALHAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS -
REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS VINCULADOS NA CONTA DE N.º 28.441-6,
DATADOS EM 31/12/2020

Piso	AQUISIÇÕES			
	BENEFÍCIO COFINANCIADOS	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	SALDO (RS)
Piso Fixo Estadual dos Benefícios Eventuais-PFEBE	Benefícios Eventuais conforme dispõe a Lei Municipal n.º 197/2016 de 31 de Agosto de 2016 e a Resolução n.º 09 /2018 de 26 de Abril de 2018 do Conselho Municipal de Assistência Social	Custeio	- Auxílio Natalidade - Auxílio Funeral - Vulnerabilidade Temporária (Auxílio Alimentação através de cesta básica, auxílio transporte, auxílio documentação e aluguel social. - Calamidade Pública	4.879,80

Bela Vista do Piauí (PI), 28 de Janeiro de 2021.

Eliane de Sousa Tolentino

Eliane de Sousa Tolentino

Secretário Municipal de Assistência Social



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ 06.554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paz, S/N - CENTRO
Angical do Piauí/PI
CEP: 64.410-000
EMAIL - pref.angicaldepi@gmail.com

PORTARIA N.º 055/2021

Angical do Piauí - PI, 29 de Janeiro de 2021

NOMEIA O COMITÊ DE INVESTIMENTOS JUNTO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no caput do Art.4.º do DECRETO n.º 023 de 26 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR os integrantes do Comitê de Investimentos:

- I. JOÃO ANTONIO SOARES LIRA, CPF: 010.443.353-19, responsável pela gestão dos recursos do RPPS; item I art. 4.º do Decreto n.º 023/2017 de 26 de setembro de 2017.

- II. LUCIANO DE JESUS SILVA, CPF: 027.337.713-29, servidor ativo, indicado pelo Prefeito Municipal; item II do art. 4.º Decreto n.º 023/2017 de setembro de 2017.
- III. CARMEM LÚCIA PEREIRA DE SOUSA SOARES, CPF: 022.656.603-02, servidora titular de cargo livre nomeação e exoneração, indicado pelo Prefeito Municipal, item III art. 4.º do Decreto n.º 023/2017 de 26 de setembro de 2017.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical do Piauí - PI, 29 de janeiro de 2021.

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO
-Prefeito Municipal-

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2021 de acordo com art. 15.º, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

FRANCISCA GOMES DE SOUSA LIMA
-Chefe de Gabinete-



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ 06.554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paz, S/N - CENTRO
Angical do Piauí/PI
CEP: 64.410-000
EMAIL - pref.angicaldepi@gmail.com

DECRETO N.º 004/2021

Angical do Piauí - PI, 29 de Janeiro de 2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor o Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário do Município de Angical do Piauí - ANGICAL-PREV, Estado do Piauí.

O Prefeito Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí, no uso de atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município e no Art. n.º 1.º da Lei n.º 496, de 12/12/2006 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Angical do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam Designados os Seguintes membros do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo do Fundo Previdenciário do Município de Angical do Piauí - ANGICAL-PREV, Conselho Deliberativo para o quadriênio de 2021 à 2024, e o Conselho Fiscal para triênio de 2021 à 2023.

CONSELHO DELIBERATIVO

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

TITULAR	SUPLENTE
FRANCISCA EDILENE RIBEIRO LIMA SILVA	ANTONIO BARBOSA DE ALMEIDA
YARA IRLANDA SOUSA SILVA	MARIA RODRIGUES DE MOURA SANTOS

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

TITULAR	SUPLENTE
SIMONE PEREIRA RIBEIRO	ANNA PRISCILA SOARES LIMA

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

TITULAR	SUPLENTE
IVONE DAS CHEGAS SOUSA	ANTONIO DOS SANTOS SOUSA

CONSELHO FISCAL

(Continua na próxima página)